



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 212 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviço corporativo de conectividade sem fio, Serviço Móvel Pessoal (SMP)

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviço corporativo de conectividade sem fio, Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme descrito no processo STJ 2177/2020.

I- Integrante Requisitante

Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular)

Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (suplente)

II- Integrante Técnico

Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular)

Joas Santana Soares, matrícula S031830 (suplente)

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 10/03/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926732** e o código CRC **8203965F**.